

EDITAL Nº 028/2017 – DIRPES/UNICENTRO MENÇÃO HONROSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Diretoria de Pesquisa, com base na Resolução Normativa nº 017 - PIBIC/CNPq, de 13/07/2006, no Ato da Diretoria Executiva 019/2008 – Fundação Araucária, na Resolução nº 3-CEPE/UNICENTRO, de 19/03/2012 e nas decisões do Comitê de Iniciação Científica (CAIC), informa que concederá menção honrosa aos trabalhos de destaque do XXVI EAIC- ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – UNICENTRO 2017, conforme o presente edital.

1. MENÇÃO HONROSA

a) A Menção Honrosa de Iniciação Científica tem como objetivo principal destacar os melhores trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica da UNICENTRO no período 2016 - 2017, tendo como parâmetros sua relevância científica, qualidade textual e de apresentação do trabalho no XXVI EAIC - Encontro Anual de Iniciação Científica.

b) A Menção Honrosa de Iniciação Científica será concedida aos autores, estudantes participantes e também aos seus respectivos orientadores, dos três melhores trabalhos dos Programas Institucionais de Iniciação Científica 2016-2017 da UNICENTRO de cada uma das oito Grandes Áreas listadas a seguir:

- Ciências Agrárias;
- Ciências Biológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Humanas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Engenharias;
- Linguística, Letras e Artes.

2. INSCRIÇÃO

a) Todos os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Programas Institucionais de Iniciação Científica da UNICENTRO 2016-2017, inscritos e aprovados para apresentação no EAIC 2017, automaticamente, estão aptos a participar e a concorrer à Menção Honrosa de Iniciação Científica.

b) Os trabalhos não apresentados no EAIC, por qualquer motivo, serão desclassificados.

3. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas:

a) Na avaliação dos resumos, submetidos ao evento, com peso de 25% na nota final (máximo de 50 pontos).

A avaliação na etapa pré-evento será realizada pelos professores participantes dos Programas de

Iniciação Científica (2016-2017). Nesta etapa cada trabalho será avaliado por pelo menos um Professor e receberá nota de 0,0 a 10,0, conforme itens elencados no sistema de avaliação do evento.

b) Na apresentação oral dos trabalhos, durante o evento, com peso de 75% na nota final (máximo de 150 pontos).

c) A avaliação durante a apresentação do trabalho no EAIC será realizada pelos debatedores de cada sessão;

d) Em cada sessão estarão presentes pelo menos três debatedores, sendo dois ou mais professores e um aluno de pós-graduação.

§ 1º Docentes efetivos orientadores dos Programas de Iniciação Científica serão convocados a participarem como debatedores de sessão.

§ 2º Docentes efetivos não participantes dos Programas de Iniciação Científica e docentes colaboradores poderão ser debatedores de sessão mediante indicação de seu respectivo Departamento Pedagógico e/ou solicitação da Divisão de Iniciação Científica.

§ 3º Alunos de Programas de Pós-Graduação, poderão ser debatedores de sessão, mediante indicação de seu respectivo Programa de Pós-Graduação e/ou solicitação da Divisão de Iniciação Científica. Cada sessão poderá contar com apenas um pós-graduando.

e) É vedada ao orientador a avaliação de trabalho desenvolvido sob sua orientação;

f) Cada debatedor de sessão preencherá uma Ficha/Formulário de Avaliação individual, seguindo critérios e pesos pré-estabelecidos (vide item 3 - Critérios de Julgamento). Após será realizada a média aritmética dos debatedores de sessão.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

a) Na etapa pré-evento, os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Clareza
- Relevância
- Consistência
- Correção
- Formatação

b) O avaliador (avaliador parecerista do EAIC 2017 via sistema de eventos da Unicentro) atribuirá nota de 0,0 a 10,0 nesta etapa, que posteriormente será convertida pela DIRPES em uma nota de 0,0 a 50,0;

c) Na etapa durante o evento, na sessão de apresentação do EAIC, os trabalhos dos candidatos serão avaliados, considerando os seguintes critérios e pontuação da Tabela 1:

Tabela 1 – Critérios de pontuação da avaliação da apresentação oral dos trabalhos do EAIC 2017

Critérios	Pontuação máxima
1) Qualidade da apresentação do trabalho: será considerada a qualidade visual e de organização lógica/conceitual dos slides de apresentação	25,0
2) Adequação ao tempo de apresentação: será considerado o tempo de apresentação de dez a quinze minutos, e, a distribuição harmônica dos tópicos do trabalho na apresentação	25,0
3) Domínio do assunto pelo aluno: será considerado o domínio em relação ao tema apresentado	75,0
4) Contribuição do aluno no trabalho: será considerada a participação efetiva do aluno em relação ao trabalho executado	25,0

d) A pontuação final de cada trabalho será o somatório dos pontos obtidos na etapa pré-evento (máximo de 50,0 pontos) e dos pontos obtidos na avaliação durante a apresentação oral (máximo 150,0 pontos).

Parágrafo Único - Trabalhos em que o orientador estiver participando da sessão como debatedor, terão computadas na média aritmética apenas as notas conferidas pelos outros dois debatedores.

e) Os trabalhos que obtiverem as três maiores pontuações gerais por Grande Área serão contemplados com menção honrosa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) O resultado da premiação será divulgado no site: <http://www2.unicentro.br/iniciacaocientifica>.

b) A cerimônia de entrega dos certificados de Menção Honrosa será realizada no encerramento do EAIC 2017 no respectivo *Campus* de lotação do docente orientador do trabalho de destaque.

c) Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Comitê Assessor de Iniciação Científica – CAIC.

Guarapuava, 2 de outubro de 2017.

Profª. Drª. Katielle Rosalva Voncik Córdova,
Diretora de Pesquisa.